

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
33 a 34 e folha de informação
sob nº 35. ..10.12.16
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
▲ Registro 100.406



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de fevereiro de 2016.

Adelina Ciccone - Adv. P. Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 30/16

Ref.: OF-SGP-23 nº 45/2016

DOCREC
104/2016

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 543/13, de autoria do Vereador George Hato, aprovado na sessão de 21 de dezembro de 2015, que obriga o Poder Público a instalar câmeras de vigilância em pistas municipais de skate.

Embora reconhecendo o nobre propósito que certamente motivou a propositura, a medida não reúne condições de ser convertida em lei, impondo-se seu veto total, na conformidade das razões a seguir explicitadas.

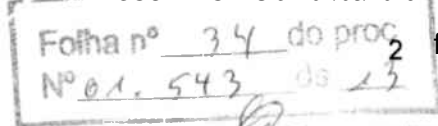
Por primeiro, em que pese a Justificativa apresentada pelo Autor do projeto, não se faz possível afirmar que as pistas de skate sejam perigosas sem a elaboração de um estudo ou coleta de estatísticas. Com efeito, a Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação informou não possuir registros que demonstrem que elas sejam menos seguras do que outros equipamentos esportivos.

Ademais, é certo que a mera instalação das câmeras, por si só, não garantiria a segurança dos usuários das pistas. O Município já conta com um sistema de monitoramento por câmeras que é utilizado como ferramenta de auxílio ao trabalho de vigilância realizado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana. A escolha dos locais teve por base um estudo técnico prévio que definiu as áreas mais inseguras da cidade.

Ressalta-se que as pistas de skate existentes nos parques municipais e nos Centros Educacionais Unificados (CEUs) já estão abrangidas pelos

15:26 04/02/2016 01:29:49 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Matéria PL 543/2013. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=182323>



Adelina Ciccone - Assessor Parlamentar

sistemas de vigilância existentes, e que medidas de segurança de caráter especial são adotadas sempre conforme a necessidade específica do local, de forma a melhor atender ao interesse público.

Destarte, a propositura não atinge o fim colimado, não se evidenciando motivo a justificar a instalação das câmeras nos equipamentos esportivos em questão.

Nessas condições, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, vejo-me na contingência de vetar, na íntegra, o texto aprovado, devolvendo o assunto à apreciação dessa Colenda Câmara que, com seu elevado critério, se dignará a reexaminá-lo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/DMF/lcgs
Vt 543-13



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 35

do processo nº 01-PL 543 de 2013, 10, 2, 16 (a)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

ÀS COMISSÕES DE:

Administração Pública,

Educação, Cultura e Esportes,

11 FEV 2016

PRÉSIDENTE

11 FEV 2016

À comissão competente:

12 FEV 2016

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

18-03-2018

Segue - juntado - , nesta data documento(s)
e papel de Informação rubricado - sob folha(s)
nº 36 a 38 Em 19 / 12 / 16

André Marcon

RF. 11.264 - Técnico Administrativo



SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 004/2016

São Paulo, 17 de fevereiro de 2015.

Memo SGP.12 - nº 04/2016

Exmo. Sr. Vereador

Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito, conforme as razões de veto cujas fotocópias seguem anexas:

VETOS TOTAIS

PL 38/2006– Autor: Ver. Aurélio Miguel (PR)

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de engenheiros e técnicos de segurança, acompanhados de equipes de apoio em eventos realizados em estádios, ginásios, casas de shows e locais públicos ou privados, com grande concentração de pessoas, e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

PL 411/2010 – Autor: Ver. Netinho de Paula (PDT)

“Dispõe sobre a concessão de gratuidade da tarifa pelo uso do sistema municipal de transporte público e coletivo de passageiros às crianças e adolescentes portadoras de patologias crônicas, e dá outras providências.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PL 165/2012 – Autor: Ver. Aurelio Nomura (PSDB)

“Dispõe sobre os procedimentos relativos aos casos de indenização de danos materiais causados por queda de árvore no Município de São Paulo, e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 49/2013 – Autor: Ver. Nelo Rodolfo (PMDB)

“Dispõe sobre a proibição de porte e de utilização de fogos de estampido e de artifício em shows ao ar livre, por pessoas não autorizadas, e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA. COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA
PL 55/2013 – Autor: Ver. Laércio Benko (PHS) “Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de absorventes higiênicos no Município de São Paulo, e dá outras providências”. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PL 125/2013 – Autor: Ver. Pr. Edemilson Chaves (PP) “Criação de núcleos de assistência e convivência da terceira idade, e de outras providências”. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA. COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.
PL 248/2013 – Autor: Ver. George Hato (PMDB) “Dispõe sobre a distribuição gratuita e obrigatória, pelo poder público municipal, de fraldas geriátricas para as pessoas que especifica”. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA. COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.
PL 362/2013 – Autor: Ver. Calvo (PMDB); Ver. George Hato (PMDB); Ver. Nelo Rodolfo (PMDB); Ver. Ricardo Nunes (PMDB) “Estabelece isenção de tarifa no transporte coletivo público de passageiros no Município de São Paulo para os atletas de categorias de base de esportes olímpicos que estejam federados na respectiva entidade regional de administração de desporto”. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PL 500/2013 – Autor: Ver. Aurelio Nomura (PSDB); Ver. Laércio Benko (PHS) “Dispõe sobre a inclusão da disciplina de educação financeira na grade curricular do ensino fundamental e médio das escolas municipais”. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PL 543/2013 – Autor: Ver. GEORGE HATO (PMDB) “Dispõe sobre a obrigatoriedade do poder público instalar câmeras de monitoramento e vigilância em pistas municipais de skate no âmbito do Município de São Paulo”. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PL 603/2013 – Autor: Ver. Calvo (PMDB); Ver. George Hato (PMDB); Ver. Nelo Rodolfo (PMDB); Ver. Ricardo Nunes (PMDB) “Dispõe sobre a emenda da lei nº 13.167 de 05 de julho de 2001 com o fim de autorizar o exercício da função desconcentrada de ouvidor junto às subprefeituras, no âmbito do município de São Paulo, nas condições que especifica, e dá outras providências.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PL 827/2013 – Autor: Ver. Mário Covas Neto (PSDB)

“Regulamenta o uso da faixa preferencial de ônibus no Município de São Paulo e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

PL 220/2014 – Autor: Ver. Jose Americo (PT)

“Dispõe sobre a exploração de publicidade de jornais e revistas na cidade de São Paulo e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 188/2015 – Autor: Ver. Arselino Tatto (PT)

“Obriga a Prefeitura do Município de São Paulo a manter nas unidades integrantes da rede municipal de educação, auxiliar ou técnico em enfermagem”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

VETOS PARCIAIS

PL 168/2010 – Autor: Ver. Antonio Donato (PT)

“Estabelece a Política Municipal do Livro, e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 225/2011 – Autor: Ver. David Soares (PSD); Ver. Toninho Paiva (PR)

“Autoriza o Poder Executivo a instituir que nos parques e praças seja público ou privado, que o lazer e a recreação seja com brinquedos com acessibilidade total para crianças com e sem deficiência, e dá outras providências.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PL 231/2013 – Autor: Ver. Ota (PROS)

“Institui o programa municipal de prevenção ao alcoolismo entre mulheres, e dá outras providências.”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PL 235/2013 – Autor: Ver. Alfredinho (PT); Ver. Andrea Matarazzo (PSDB); Ver. Antonio Donato (PT); Ver. Arselino Tatto (PT); Ver. David Soares (PSD); Ver. Goulart (PSD); Ver. Jair Tatto (PT); Ver. Reis (PT); Ver. Ricardo Nunes (PMDB)

“Cria incentivos fiscais para instalação e permanência de empresas na zona sul / extremo sul da

cidade de São Paulo.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 432/2014 – Autor: Ver. Jonas Camisa Nova (DEMOCRATAS); Ver. Paulo Fiorilo (PT)

“Dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade que o produto cárneo, denominado carne moída, obedecerá quando destinado à venda, manipulado e embalado no comércio varejista de carnes e dá outras providências.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Como as razões do veto têm implicação concomitante com aspectos de constitucionalidade ou legalidade, interesse público e de ordem financeira, nos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


André Marcon

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo

Folha nº 38 do Proc.

Nº 543 de 2013

André Marcon

RF 11.264 - SGP.12



SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 004/2016

Ver. ALFREDINHO (PT) – sala 620

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ver. GILSON BARRETO (PSDB) – sala 721

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ver. ANDREA MATARAZZO (PSDB) – sala 516

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ver. TONINHO PAIVA (BLOCO PR/DEM) – sala 1120

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Ver. REIS (PT) – sala 706

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CALVO (PMDB) – sala 710

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD) – sala 509

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A SGP-21, face do prazo
previsto no artigo 364 do
Regimento Interno
SP. 08/03/16



Andre Marcon
Supervisor de Equipe - SGP12
RF. 11.264